



## PROJECTO DE PLANO DE ACÇÃO REIVINDICATIVA

### 1. Introdução

A Inter-Reformados de Lisboa (IRL), organização sindical de reformados<sup>1</sup> inserida na USL/CGTP-IN, defende valores e ideais de solidariedade social, combatendo os problemas que afectam os reformados, dinamizando acções sindicais reivindicativas no âmbito das políticas sociais.

As opções do actual governo e a sua submissão às imposições, chantagens e constrangimentos da União Europeia e do Euro, a obsessão pela redução cega do deficit e a sua decisão de não renegociar a dívida, impedem a resposta necessária aos problemas do País. Só a ruptura com a política de direita, permitirá ao País um efectivo rumo de desenvolvimento, progresso e justiça social.

Afirmamos a importância da intervenção dos reformados enquanto cidadãos activos, para quem não é indiferente o rumo da sociedade, lutando por um conjunto de direitos numa interacção solidária e intergeracional.

A IRL, como organização específica da USL/CGTP-IN, assume um conjunto de prioridades na sua acção reivindicativa assente no esclarecimento, na intervenção e luta pelo direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos.

Ao longo da História, a luta organizada dos trabalhadores desempenhou sempre um papel central e motor da evolução e do progresso económico e social. Foi e é assim na batalha pelos direitos, pelo emprego, por melhores condições de vida, de trabalho, salários e também pelo direito a uma reforma digna.

A luta pelo direito à protecção social na velhice exige a ruptura com a espiral de baixas reformas para os trabalhadores que se reformarão no futuro, pondo fim à precariedade laboral e aos baixos salários. Continuamos a lutar para devolver às actuais gerações de trabalhadores a reposição da idade de reforma aos 65 anos e assegurar o direito à pensão sem penalizações para quem tem 40 anos de descontos para a segurança social. Não aceitamos o conceito oportunista de “envelhecimento activo” entendido como trabalhar até morrer. Pelo contrário, defendemos o acesso à situação de reformado/aposentado em condições de dignidade e autonomia económica e social.

A nossa luta é também a luta pela dignidade de toda a sociedade.

### 2. Prioridades da acção reivindicativa no triénio 2021-2024

A par do envolvimento nas lutas gerais do MSU, de combate pela defesa dos direitos dos trabalhadores, a IRL agirá no âmbito da luta dos reformados, em articulação com a Inter-Reformados Nacional / CGTP-IN, tendo presente os objectivos prioritários, que enunciamos em seguida.

---

<sup>1</sup> Neste documento, a expressão “reformado” é utilizada no sentido amplo: trabalhador do sector público, privado ou social, que tendo terminado a sua carreira laboral, aufere uma pensão.

## **2.1 Pelo direito à reforma e pela melhoria das pensões de velhice, aposentação e reforma**

As pensões têm vindo a degradar-se ao longo dos anos e, sobretudo, desde a criação do Factor de Sustentabilidade, em 2008, que produziu um corte nas pensões antecipadas de 0,56%, atingindo, neste ano de 2021, o valor de 15,54% (!). É pois necessário prosseguir a luta pela revogação do factor de sustentabilidade.

Por outro lado, a actualização do Indexante de Apoios Sociais (IAS), que deveria ser feita anualmente, esteve congelada durante oito anos (2009-2016) num valor (419,22€) abaixo do limiar da pobreza e distante do salário mínimo nacional.

### **A Inter-Reformados Lisboa reivindica:**

- Revogação do factor de sustentabilidade;
- Reposição dos 65 anos como idade legal de acesso às pensões de velhice e reforma;
- Valorização das longas carreiras contributivas com o direito de acesso à reforma antecipada voluntária, sem qualquer penalização, para os trabalhadores com 40, ou mais, anos de carreira contributiva, independentemente da idade, quer no âmbito da Segurança Social, quer da CGA;
- Actualização anual de todas as pensões visando a reposição do poder de compra;
- A criação de mais escalões para as pensões mínimas, tanto da Segurança Social como da CGA;
- A redução do elevado tempo de espera, por vezes de largos meses, no acesso à atribuição da pensão;
- A valorização dos complementos por dependência, revogando a condição de recursos (introduzida em 2013) e actualização das respectivas importâncias para o valor da pensão social, no caso dos grandes dependentes (acamados e dementes) e de 70% deste valor para os restantes casos;
- A revisão dos regimes relativos ao Indexante dos Apoios Sociais e a actualização das pensões, cujos critérios deveriam ter sido revistos de 5 em 5 anos, mas tal nunca aconteceu (art.º 12 do Decreto-Lei nº 53-B/2006);
- A valorização e extensão por 14 meses do Complemento Solidário para Idosos e dos complementos por dependência;
- A eliminação dos rendimentos dos filhos, no critério de acesso ao Complemento Solidário para Idosos;
- A revisão da legislação que ditou a redução no acesso aos apoios sociais, nomeadamente no tocante à condição de recursos, à capitação de rendimentos e ao conceito de agregado familiar;
- A antecipação da idade da reforma ou aposentação para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou nocturno, em virtude do desgaste e da penosidade dessas formas de prestação de trabalho;

## **2.2 Por uma Segurança Social Pública, Universal e Solidária**

A Segurança Social é um sistema universal de direitos sociais, definido e garantido pela Constituição da República Portuguesa que, nos seus termos, “protege os cidadãos na doença,

velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho”.

A Segurança Social é, pois, fundamental para um desenvolvimento social e económico do país.

Este preceito constitucional, contudo, tem vindo a ser claramente coarctado pelos diferentes governos, com as suas políticas neoliberais, assentes em baixos salários e elevada precariedade.

Em consequência, a manter-se este modelo, as pensões futuras serão consideravelmente inferiores, pois, sendo o sistema exclusivamente financiado numa base de solidariedade inter geracional, os trabalhadores e as empresas, com redução nos salários, diminuirão as suas contribuições para a Segurança Social.

O sistema público de Segurança Social, Universal e Solidário é essencial para a garantia da segurança económica dos cidadãos e para a manutenção da coesão social, não só porque assegura rendimentos de substituição em caso de doença, desemprego, maternidade e paternidade, invalidez, velhice ou morte, assim como contribui para o combate à pobreza e à exclusão social.

Uma das medidas para o reforço do seu financiamento é a criação de emprego com direitos e a melhoria dos salários.

Com o afastamento da direita do Governo, verificou-se uma melhoria no financiamento da Segurança Social, com o aumento das contribuições e a diminuição do desemprego. Devido à situação pandémica em que nos encontramos, a Inter-Reformados/CGTP-IN vê com preocupação não só o grande aumento da taxa de desemprego, bem como a descapitalização da Segurança Social resultante dos avultados subsídios concedidos às empresas.

Defendemos o reforço da sustentabilidade social, económica e financeira do sistema, para uma mais adequada resposta às necessidades da população. Há que: desenvolver o país com políticas que criem mais e melhor emprego, reduzam o desemprego e melhorem os salários; reforçar os meios financeiros através da diversificação das fontes de financiamento; combater as dívidas, a fraude e a evasão contributiva.

O reforço da sustentabilidade não pode passar somente pela vertente financeira. É preciso que o sistema responda melhor às necessidades, sendo de salientar, em particular, que a generalidade dos pensionistas não viu as suas pensões actualizadas ou teve aumentos irrisórios e que muitos dos direitos à segurança social não foram repostos, incluindo os respeitantes à protecção social no desemprego e ao abono de família.

#### **A INTER-REFORMADOS Lisboa reivindica:**

- A valorização dos serviços da Segurança Social através da contratação de trabalhadores para o seu quadro efectivo;
- A transferência de verbas do Orçamento de Estado para a Segurança Social para suporte de todas as medidas excepcionais no quadro do surto epidémico;
- O reforço da Segurança Social pública, universal e solidária opondo-se firmemente a quaisquer medidas que visem o seu enfraquecimento, nomeadamente qualquer tentativa de privatização, ainda que parcial, do sistema;
- Medidas de reforço da sustentabilidade financeira, designadamente no alargamento da base de incidência contributiva, considerando não só os salários, mas também por via da criação de uma nova contribuição para a Segurança Social sobre o Valor Acrescentado Líquido (VAL) de cada empresa, que deverá ser conjugada com a existente em função do volume de emprego; o combate eficaz à fraude e à evasão fiscal e contributiva; uma acção eficaz na recuperação de

dívidas; a reavaliação periódica do regime de transferência para o Estado das responsabilidades relativas às pensões da banca;

- O adequado financiamento do Sistema de Protecção Social de Cidadania, através de transferências do Orçamento do Estado;
- A garantia de uma gestão e utilização criteriosa do Fundo de Estabilização da Segurança Social, a revogação das disposições que enfraqueceram o objectivo original da criação do Fundo e o envio para o mesmo das quantias devidas nos termos da Lei de Bases da Segurança Social, de modo que este possa assegurar a cobertura das despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos.

### **2.3 Por Serviços Públicos Universais e de Qualidade**

Os serviços públicos – sejam os que garantem a satisfação de direitos económicos, sociais e culturais (saúde, educação, segurança social, cultura, entre outros), quer os de utilidade pública básica (água, saneamento, energia, serviços postais, telecomunicações, transportes públicos), são fundamentais numa política progressista de desenvolvimento.

A degradação e o enfraquecimento dos serviços públicos em geral e, em especial, do Serviço Nacional de Saúde (SNS), particularmente crítico para a qualidade de vida dos reformados, é o resultado de persistentes políticas de direita, prosseguidas durante décadas. Contrariando o carácter tendencialmente gratuito, consagrado constitucionalmente, para os serviços de saúde, tem sido exigida às famílias uma crescente participação no suporte das despesas com a saúde, com as consequências que daí resultam, em termos redução do rendimento disponível.

Subsiste o subfinanciamento crónico deste sector, o que agrava a sua dívida, estrangulando o normal funcionamento do sistema, com consequências nefastas na qualidade dos serviços prestados, na estagnação de carreiras, nos congelamentos salariais e na consequente sangria do SNS, de boa parte dos seus recursos humanos qualificados, depois de longos anos de formação e treino, suportados, técnica e financeiramente, pelo sistema público. No âmbito dos cuidados primários de saúde, persiste um enorme défice, vincadamente expresso nos cerca de 900.000 portugueses que não têm médico de família.

Entretanto, assistiu-se ao rápido crescimento do sector privado da saúde, pertença de grandes grupos económicos, com ligações internacionais da área dos seguros, crescentemente integrado, constituindo um oligopólio com elevada capacidade de influenciar e condicionar decisões políticas.

#### **A INTER-REFORMADOS Lisboa reivindica:**

- Serviços públicos universais, de qualidade e próximos das populações, com vista a assegurar os direitos básicos dos cidadãos;
- Salvaguarda e reforço do Serviço Nacional de Saúde (SNS) como garantia do acesso à saúde: médico e enfermeiro de família para todos; eliminação das taxas moderadoras em geral e, no imediato, para os cuidados de saúde primários; eliminação dos condicionalismos no transporte dos doentes; expansão da rede de Cuidados de Saúde Primários, incluindo a Saúde Oral e a Saúde Visual e sua articulação com os cuidados hospitalares; gestão eficiente e eliminação de desperdícios; fim da promiscuidade com os interesses privados;
- Criação de serviços de geriatria nos Centros de Saúde e nos Hospitais centrais e equiparados;
- O reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, na sua componente pública, que presta cuidados de saúde e apoio social a pessoas que se encontrem em situação de

dependência. Exige-se maior acompanhamento e fiscalização da sua acção, particularmente nas instituições do domínio privado. No âmbito desta rede, defendemos um efectivo alargamento e operacionalização das Equipas de Cuidados Continuados Integrados - Domiciliários, incluindo enfermagem e assistência médica, para pessoas dependentes que possam permanecer no domicílio;

- Aumento das comparticipações, com tendência para a dispensa gratuita, nos medicamentos para reformados e pensionistas detentores de pensões inferiores ao salário mínimo nacional, bem como aos doentes crónicos;
- Actualização do valor das comparticipações para todas as próteses em função dos preços actuais das mesmas;
- Medidas que contribuam para a intensificação da prescrição de medicamentos genéricos;
- Revisão da lista de doenças crónicas, de modo a abranger um maior número de patologias, e gratuidade dos medicamentos correspondentes;
- Manutenção da ADSE dentro do sector público, como sistema complementar de saúde e como parte integrante do estatuto laboral dos trabalhadores da Administração Pública, excluindo qualquer forma de privatização; a reposição do desconto de 1,5% para a ADSE, referente a 12 meses, a par de um mais eficaz controlo de gestão da instituição que permita garantir a sua sustentabilidade financeira, o que passa pela redução dos custos com os prestadores privados, sem prejuízo da qualidade do serviço;
- Investimento na formação dos reformados e aposentados e na aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente no combate ao analfabetismo literal e funcional, e na utilização e treino dos meios informáticos, com o objectivo de facilitar a resolução de muitos dos problemas que afectam os reformados;
- Criação de mecanismos de apoio ao acesso a documentos oficiais por via electrónica;
- No domínio das funções sociais do Estado, consagradas constitucionalmente, interromper a transferência de competências para as autarquias locais, designadamente nas áreas da educação, saúde, cultura, segurança e protecção social;
- Pôr fim às PPP e à excessiva contratação de serviços privados na Administração Pública.

## **2.4 Pelo alargamento da rede pública de equipamentos e serviços sociais para idosos, de qualidade e acessíveis**

Considerando a evolução da esperança média de vida, que tem determinado que as pessoas vivam cada vez mais anos, bem como a inversão da pirâmide demográfica com o consequente aumento da população idosa - e em particular da população idosa em situação de dependência, a exigência da satisfação das necessidades desta faixa da população vem-se afirmando progressivamente;

A pandemia destapou uma realidade escondida. A pandemia e as suas consequências, a par do aumento da população idosa no nosso país, obrigam-nos a exigir ao Estado políticas públicas que respondam aos direitos desses cidadãos.

### **A INTER-REFORMADOS Lisboa reivindica:**

- Investimento e alargamento da rede pública de equipamentos e serviços de qualidade destinados a pessoas idosas (residências, centros de dia e serviços de apoio domiciliário) dando particular atenção às situações de dependência, incluindo as demências; garantindo

custos acessíveis e com critérios adequados de comparticipação que tenham em conta os rendimentos dos idosos;

- Reforço da fiscalização sobre as instituições de apoio a pessoas idosas e dependentes, incluindo as pertencentes a IPSS e a entidades privadas, assegurando condições dignas de instalação e serviço, bem como maior transparência na gestão das listas de espera;
- Desenvolvimento de serviços domiciliários integrados (refeições, limpeza do domicílio, cuidados de higiene e de saúde do idoso) e de soluções de acolhimento temporário e fixação de apoios às famílias necessitadas que optem por manter os seus idosos, de escassos recursos, no ambiente familiar;
- A realização de estudos que permitam um melhor conhecimento da problemática da dependência da população idosa, nomeadamente sobre a sua incidência, severidade, duração, idade média em que surge, prestação de cuidados e seus custos;
- A melhoria das políticas públicas de apoio e estímulo à ocupação de tempos livres dos reformados;
- A discussão da Carta Social em matéria de equipamentos e serviços sociais de apoio à terceira idade, nas suas diversas valências, de modo a efectuar o diagnóstico da situação actual e a avaliar as respostas sociais necessárias.

## **2.5 Pela consagração do direito à protecção na dependência**

A dependência pode definir-se “como um estado em que se encontram pessoas que, por razões ligadas à falta ou perda de autonomia física, psíquica ou intelectual, têm necessidade de uma assistência e/ou ajudas importantes a fim de realizar os actos correntes da vida ou actividades da vida diária”.

As respostas existentes não são suficientes, ainda que tenha sido positiva a criação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, bem como do subsídio por assistência de 3.ª pessoa (€110,41) e do complemento por dependência (desde €95,31 até €190,61 - valores de 2020).

É preciso reforçar as respostas públicas em domínios fundamentais como a prevenção, a estrutura de equipamentos sociais, os cuidados continuados e a segurança social e que estas respostas sejam coerentes e articuladas.

Neste sentido, a Inter-Reformados/CGTP-IN defende a criação de um novo ramo da protecção social – a protecção na eventualidade de dependência. Este novo ramo de protecção deve, em particular, atender ao envelhecimento progressivo da população e ao crescente número de pessoas idosas em situação de isolamento, resultante da desagregação da família alargada, do enfraquecimento das redes de vizinhança, sobretudo em meio urbano, e à situação de pandemia causada pelo vírus SARS-COV-2, cujas consequências se vão prolongar no tempo.

### **A INTER-REFORMADOS Lisboa reivindica:**

- Um melhor conhecimento sobre as redes de equipamentos sociais existentes, quer de Lares, de Centros de Dia, de Centros de Convívio, bem como de Apoio Domiciliário;
- Formação na área de geriatria de todos os trabalhadores destes equipamentos;

- Um melhor conhecimento da problemática da dependência da população idosa, atendendo a que falta informação essencial sobre a sua incidência, severidade, duração, idade média em que surge, prestação de cuidados e seus custos;
- A oportunidade de formação gratuita nos cuidados de proximidade, na perspectiva de uma ajuda mais informada e adequada ao bem-estar do idoso.

## **2.6 Pela garantia de uma habitação condigna**

O direito à habitação está consagrado no artigo 65º da Constituição da República entre os direitos económicos, sociais e culturais. A Lei de Bases da Habitação aprovada em 2019 na Assembleia da República, constituindo um avanço com aspectos positivos, ficou aquém do que seria necessário para garantir esse direito e, mais grave, o governo ainda não estabeleceu as medidas que concretizem os princípios ali consagrados.

De facto, as rendas tiveram aumentos muito elevados nos últimos anos, resultado da alteração para pior da lei das rendas - efectuada pelo Governo PSD/CDS e que o Governo PS não quis alterar - lei essa que favorece os despejos e a especulação imobiliária. Para muitas pessoas e em particular para os cidadãos mais idosos, continuam a existir grandes dificuldades para continuarem a suportar níveis de renda que aumentaram exponencialmente.

### **A INTER-REFORMADOS Lisboa reivindica:**

- A adopção, por parte do Estado, de uma política social de habitação que concretize o direito à habitação, como previsto no artigo 65º da Constituição;
- Revogação da “lei dos despejos” do PSD/CDS-PP, estabelecendo um novo regime jurídico do arrendamento urbano que proteja a população mais idosa e carenciada;
- Requalificação habitacional da população idosa; o realojamento; os subsídios de renda e aquecimento; e os apoios específicos a famílias com mais graves carências habitacionais;
- Melhoria das condições de habitabilidade e mobilidade das pessoas idosas utentes de apoio domiciliário, prevenindo a sua institucionalização em situações de dependência.

## **2.7 Pela melhoria e promoção da mobilidade**

É necessário garantir o direito à mobilidade a todos os reformados e idosos, com o objectivo de facilitar uma maior participação na vida social, favorecer a ocupação do tempo, combater o isolamento e prevenir a exclusão social. Este direito contribui para melhor qualidade de vida e favorece a participação activa na sociedade.

### **A INTER-REFORMADOS Lisboa reivindica:**

- Rever a situação dos meios de transporte, nomeadamente a sua melhoria e aumento da oferta tendo em conta as necessidades das populações;
- Alargar as condições existentes na área metropolitana de Lisboa a todos os concelhos do Distrito;
- Eliminação de barreiras arquitectónicas que dificultam a mobilidade, a segurança e a acessibilidade no espaço público e nos edifícios.

## **2.8 Por uma fiscalidade mais justa**

O sistema fiscal é um instrumento ao dispor do Estado para permitir obter receitas através dos impostos, que permitam a prestação das funções sociais a que constitucionalmente está obrigado e garantir o funcionamento de serviços públicos de qualidade. É por esta via que se promove uma mais justa repartição dos rendimentos e da riqueza e a redução das desigualdades geradas no processo produtivo.

Mas o nosso sistema fiscal é desequilibrado e injusto, pois o esforço contributivo recai essencialmente sobre os trabalhadores por conta de outrem. Em contrapartida, duas em cada três empresas não pagam quaisquer impostos e a fraude e evasão fiscais continuam geralmente impunes. Os governos, não têm tido vontade política para combater esta situação e prosseguem a atribuição de benefícios fiscais injustificados.

### **A INTER-REFORMADOS Lisboa reivindica:**

- Implementação de uma política fiscal mais justa que proceda à diminuição dos impostos sobre os rendimentos do trabalho e das pensões de reforma, o que passa pelo aumento da receita através do combate a fraude e à evasão fiscal e pela criação de uma taxa sobre as transacções financeiras;
- Tabela de IRS mais progressiva, com a criação de mais escalões, protegendo os rendimentos do trabalho;
- Aumento das deduções à colecta em despesas de saúde, habitação, entre outras;
- Desagravamento do IVA sobre bens e serviço essenciais;
- A redução, em sede de IRS, de todas as despesas que resultem de cuidados de saúde continuados e paliativos.

## **2.9 Combater a pobreza e exclusão social**

A pobreza entre os trabalhadores no activo e reformados é um dos mais graves problemas da sociedade portuguesa.

Os números da pobreza entre trabalhadores e reformados fazem prova da fragilidade e ineficácia das políticas laborais e salariais da política de direita, praticadas ao longo de décadas, com reflexos directos nas actuais e futuras reformas e pensões e remetem para a justeza das reivindicações, que exigem a valorização do trabalho e dos trabalhadores, das reformas e pensões.

### **A INTER-REFORMADOS Lisboa reivindica:**

- A elaboração de um programa de combate à pobreza que articule políticas e diferencie respostas, tendo em conta a incidência segundo grupos sociais: a pobreza laboral, integrando os desempregados e os trabalhadores pobres; os idosos; grupos sociais vulneráveis não integrados no mercado de trabalho;
- A valorização do salário mínimo nacional e o combate à instabilidade e precariedade de emprego como instrumentos fundamentais de resposta à pobreza laboral (nos activos e na situação de reforma);

- A melhoria de todas as pensões e a valorização das pensões mínimas no quadro de uma política de melhoria das prestações da Segurança Social em geral, incluindo a evolução do Indexante dos Apoios Sociais;
- A progressiva melhoria do Complemento Solidário para Idosos e dos complementos por dependência;
- A revisão das regras de avaliação da condição de recursos para efeitos de atribuição das prestações sociais não contributivas, especialmente no que toca ao conceito de agregado familiar e à capitação de rendimentos e, em geral, o estabelecimento de critérios mais justos para a sua atribuição.

A Inter-Reformados de Lisboa, com vista à satisfação destas reivindicações, reafirma a determinação de prosseguir activamente o trabalho de definição e concretização de acções de luta, organizando-as e desenvolvendo-as de forma que resultem em soluções adequadas.

Continuaremos a dar particular atenção ao estímulo da interacção e convergência solidária dos trabalhadores reformados e aposentados com os trabalhadores no activo, na defesa dos seus direitos e justas reivindicações e na concretização das orientações aqui aprovadas.

Lisboa, 17 de Junho de 2021